

Projeto de atribuição

Dever de diligência em matéria de direitos humanos e de ambiente nos critérios de Comércio Justo Fairtrade para Trabalho Contratado, para Comerciantes e Organizações de pequenos Produtores (15.05.23)

Esta atribuição do projeto contém as informações mais importantes sobre o projeto. Se desejar informações adicionais sobre o projeto, entre em contato com o diretor do projeto (dados do contato abaixo).

O projeto será realizado de acordo com os Procedimentos Operativos Padrão para o Desenvolvimento dos Critérios/Preços mínimos e Prêmios de Comércio Justo. Encontrará mais informação sobre esses procedimentos no [site](#) .

Justificativa da necessidade do projeto:

O respeito pelos direitos humanos é um dos princípios mais importantes do Comércio Justo Fairtrade. A Visão do Fairtrade sobre devida diligência em matéria de direitos humanos e meio ambiente (HREDD, na sigla em inglês) está explicada em detalhes [aqui](#). Para que os negócios sejam mais justos, hoje em dia se espera que todos os atores das cadeias de fornecimento realizem a devida diligência em matéria de direitos humanos e meio ambiente (HREDD) e cooperem entre si. Essencialmente, a HREDD é um processo de redução dos problemas de direitos humanos e ambientais relacionados com a cadeia de fornecimento em questão.

O compromisso do Fairtrade com os direitos humanos é refletido nos critérios para produtores e comerciantes com referências a várias convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Fairtrade também reconhece as crescentes expectativas que todos os atores da cadeia de fornecimento previnam e mitiguem os riscos e danos aos direitos humanos e meio ambiente. Portanto, esta revisão propõe introduzir essas mudanças relevantes nos critérios genéricos do Comércio Justo Fairtrade, começando com o Critério para Trabalho Contratado (TC) e o Critério para Comerciantes (CC), seguidos pelo Critério de Comércio Justo Fairtrade para Organizações de Pequenos Produtores (OPP). O processo de consulta da OPP começará no primeiro trimestre de 2024.

Avaliação de risco:

Os seguintes riscos podem afetar o sucesso do projeto:

- Baixa participação durante o processo de consulta

Mitigação: Trabalhar em estreita colaboração com as Redes de Produtores (RP) e as Organizações Nacionais de Comércio Justo (ONF) para motivar a participação de todas as partes interessadas através de pesquisas online, workshops e webinars.

- Falta de aceitação das partes interessadas, por se tratar de um tema relativamente novo.

Mitigação: Garantir que as partes interessadas entendam claramente que o paradigma da responsabilidade corporativa está mudando e, portanto, é necessário reforçar os

requisitos de devida diligência nos critérios Fairtrade. A consulta esclarecerá para as partes interessadas seu papel na colaboração entre todos os atores da cadeia de fornecimento. Fairtrade também está reforçando o conteúdo da devida diligência em seu apoio contínuo aos produtores, o trabalho do programa e os serviços para os licenciados. Isso inclui a publicação das diretrizes sobre a implementação da HREDD para [organizações de comerciantes](#), [organizações de trabalho contratado](#) e [organizações de pequenos produtores](#).

- As partes interessadas podem considerar que os custos de cumprimento para a HREDD sejam muito altos.

Mitigação: Garantir que as partes interessadas entendam claramente que haverá uma divisão justa dos custos de cumprimento. Fairtrade oferecerá várias opções para apoiar os produtores certificados com investimentos, por exemplo, através da solicitação de subsídios e programas externos, programas de formação para organizações de produtores como uma alternativa mais rentável aos serviços de agências externas e a inclusão de custos da HREDD no cálculo do custo da produção sustentável.

- As empresas líderes podem transferir a obrigação principal da devida diligência para produtores/fornecedores sem ajustar outros termos e condições. Isso poderia prejudicar a capacidade dos produtores para manter ou melhorar os direitos humanos e as normas ambientais.

Mitigação: Há uma tendência de que as grandes empresas adicionem requisitos mais rigorosos aos seus códigos de provisionamento e deixarem nas mãos de fornecedores a garantia de sua aplicação. A comunicação sobre HREDD será baseada no princípio de proporcionalidade estabelecido pelos UNGP, que pretende enfrentar a ineficácia na abordagem descendente, destacando a difícil realidade dos fornecedores, que muitas vezes carecem de meios financeiros para reforçar suas práticas em matéria de direitos humanos e meio ambiente.

Evento de início do projeto:

Publicação do projeto

Data de início do projeto:

15 de Maio de 2023

Evento de fim do projeto:

Publicação do critério.

Data de finalização do projeto:

Q4 2024

Meta e objetivos do projeto

Meta: Reforçar os requisitos HREDD nos critérios genéricos de Comércio Justo Fairtrade com o propósito de reforçar a capacidade das Organizações de Produtores e Comerciantes certificados de Comércio Justo Fairtrade para proteger os Direitos Humanos e as práticas ambientais e cumprir com os regulamentos obrigatórios de devida diligência e construir uma mudança de melhora contínua e colaboração entre os atores da cadeia de fornecimento.

Objetivos:

1. Reforçar o sistema de Comércio Justo em relação a HREDD.
2. Reforçar os requisitos da devida diligência em todos os critérios genéricos do Comércio Justo Fairtrade (começando pelos TC e CC).
3. Exigir que todas as organizações certificadas (começando pelas organizações de trabalho contratado e os comerciantes) realizem os cinco passos principais da devida diligência (compromisso, identificar, abordar e remediar, monitorar e comunicar).
4. Alinhar a abordagem de garantia do Fairtrade com a devida diligência.
5. Propor requisitos da HREDD e uma abordagem de garantia que exijam e apoiem a melhoria contínua das medidas da devida diligência.
6. Apoiar a todos os atores da cadeia de fornecimento -de pequenos agricultores até varejistas- para que adotem cada vez mais medidas de devida diligência e dialoguem.
7. Garantir a colaboração entre todos os atores da cadeia de fornecimento (fornecedores, compradores, governos e agentes da sociedade civil).
8. Empoderar as organizações de produtores ajudando-as a obter conhecimentos e agir sobre a forma como a devida diligência é realizada em suas próprias cadeias de fornecimento.
9. Manter os mercados apoiando os comerciantes licenciados de Comércio Justo e realizar uma devida diligência justa– e convertê-la em uma vantagem competitiva.

Conexão com a Teoria da Mudança (ToC):

Este projeto está relacionado com os Objetivos de Impacto Fairtrade (Cadeias de fornecimento sustentáveis, resilientes e mais justas). Além das cadeias de fornecimento do Fairtrade, o comércio mundial deve oferecer benefícios mais equitativos para os produtores, garantir os direitos dos trabalhadores, respeitar os direitos humanos e ambientais, compartilhar equitativamente a responsabilidade de responder às mudanças climáticas e fornecer a estrutura para que os produtores construam empresas e comunidades prósperas.

Para mais informação sobre a ToC de Fairtrade, verifique neste [link](#).

Escopo do projeto:

- Este projeto abrange todas as regiões e produtos onde se aplicam o Critério de Comércio Justo para Comerciantes, o Critério de Comércio Justo para Trabalho Contratado e Organizações de pequenos Produtores
- O projeto cobre apenas os requisitos relacionados à HREDD
- Para mais informação sobre os Critérios de Comércio Justo, clique neste [link](#).

Fora do alcance:

- Revisão exaustiva das normas relativas ao comércio, ao trabalho contratado e às organizações de pequenos produtores
- Resumo sobre Preço Mínimo Fairtrade e o Prêmio Fairtrade

<p>Calendário dos projetos e informação sobre oportunidades contribuir:</p> <p>Escopo: Nov 2022-Março 2023 Pesquisa: Nov 2022 - Maio 2023 Consulta CC e TC *: Junho- Agosto 2023 Proposta de redação para Comitê de Critérios: Set-Out 2023 Decisão do Comitê de Critérios : Nov 2023 Publicação e aplicação de normas (CC/TC) : Q1 2024 Consulta OPP*: Q1 2024 Proposta de redação para Comitê de Critérios: Q3 2024 Decisão do Comitê de Critérios : Q4 2024</p> <p>* Mais informações serão fornecidas próximo do período da consulta em nosso sítio web. Se você for identificado como uma parte fundamental, receberá um convite para participar.</p>	<p>Processo de tomada de decisão:</p> <p>A decisão final será realizada pelo Comitê de Critérios, órgão formado pelos representantes das partes interessadas. O Comitê tentará tomar uma decisão com base no consenso. Se necessário, poderá reformular a proposta final para chegar a um consenso. Se não houver consenso, o Comitê recorrerá a votação.</p>										
<p>Proprietário do projeto (Unidade): Gudrun Schloepker, Diretora de Normas g.schloepker@fairtrade.net</p>	<p>Chefe do projeto (contato para o projeto): Eleonora Gutwein, Normas e Preços e.gutwein@fairtrade.net</p>										
<p>Equipe do projeto (Unidade):</p> <table border="1" data-bbox="252 1243 829 1848"> <tr> <td>Membros da equipe de Critérios</td> <td>Jebet Yegon Oksana Forkutsa</td> </tr> <tr> <td>FLOCERT</td> <td>Ute Baoum</td> </tr> <tr> <td>PNs</td> <td>FTA: Michael Kitetu CLAC: TBC NAPP: Sonia Dominica</td> </tr> <tr> <td>FI e Centro de Excelência (CoE)</td> <td>CoE HREDD Tytti Nahi CoE CC&E Martin Schüller GI: Harveen Kour GPPP Andreas Kratz</td> </tr> <tr> <td>ONF</td> <td>FTG :Maria Steenpass MHCH : Simone Hutter FTF: TBC</td> </tr> </table>	Membros da equipe de Critérios	Jebet Yegon Oksana Forkutsa	FLOCERT	Ute Baoum	PNs	FTA: Michael Kitetu CLAC: TBC NAPP: Sonia Dominica	FI e Centro de Excelência (CoE)	CoE HREDD Tytti Nahi CoE CC&E Martin Schüller GI: Harveen Kour GPPP Andreas Kratz	ONF	FTG :Maria Steenpass MHCH : Simone Hutter FTF: TBC	<p>Entorno do projeto (grupos de interesse não forma parte da equipe do projeto):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comerciantes certificados de acordo com a Norma do Comerciante • Organizações de produtores certificadas de acordo com as normas para OPP, TC, CC. • Comitê Consultivo para os Direitos dos Trabalhadores (CCDT) • Centro de Excelência - Grupo de Trabalho -HREDD • Centro de Excelência - Alterações climáticas e ambiente • ONF • Gestores globais de produtos • Equipa de projecto de revisão da Critério para Comerciantes
Membros da equipe de Critérios	Jebet Yegon Oksana Forkutsa										
FLOCERT	Ute Baoum										
PNs	FTA: Michael Kitetu CLAC: TBC NAPP: Sonia Dominica										
FI e Centro de Excelência (CoE)	CoE HREDD Tytti Nahi CoE CC&E Martin Schüller GI: Harveen Kour GPPP Andreas Kratz										
ONF	FTG :Maria Steenpass MHCH : Simone Hutter FTF: TBC										